

Empreendedorismo Feminino e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): um estudo teórico e reflexivo¹

Kamila Batista de Melo²

Heila Magali da Silva Veiga³

Heloisa Carlos Reis⁴

Larissa Mahler Martins⁵

Resumo

Este estudo examina o papel do empreendedorismo feminino na promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), focando especialmente nos ODS 5 (Igualdade de Gênero), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 12 (Consumo e Produção Responsáveis). O aumento das mulheres no empreendedorismo reflete um movimento em direção ao empoderamento e à independência econômica, embora desafios significativos, como acesso desigual a financiamento e redes de apoio, ainda persistam. O estudo destaca que muitas mulheres empreendem por necessidade, buscando autonomia em contextos adversos, e que, ao adotar práticas sustentáveis, contribuem para a justiça social e a preservação ambiental. Além disso, políticas públicas, como a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino e a Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino, reforçam a importância de apoiar iniciativas femininas. A promoção do empreendedorismo feminino é apresentada não só como uma ferramenta de inclusão social e econômica, mas também como essencial para o alcance das metas de desenvolvimento sustentável.

Palavras-Chave: Empreendedorismo feminino; ODS; práticas sustentáveis; igualdade de gênero; desenvolvimento sustentável;

¹ Artigo apresentado no X Encontro Humanístico Multidisciplinar - EHM e IX Congresso Latino-Americano de Estudos Humanísticos Multidisciplinares, na modalidade online, 2024.

² Mestranda em Processos Organizacionais; Programa de Pós-graduação em Psicologia – PPGPSI/UFU; Uberlândia, Minas Gerais, Brasil; kamilabmelo@gmail.com

³ Doutora em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações; Universidade Federal de Uberlândia; Uberlândia, Minas Gerais, Brasil; heila.veiga@ufu.br.

⁴ Mestranda em Processos Organizacionais; Programa de Pós-graduação em Psicologia – PPGPSI/UFU; Uberlândia, Minas Gerais, Brasil; heloisa.reis@ufu.br

⁵ Mestranda em Processos Organizacionais; Programa de Pós-graduação em Psicologia – PPGPSI/UFU; Uberlândia, Minas Gerais, Brasil; larissa.mahler@ufu.br

1. Introdução

O empreendedorismo feminino emergiu como um elemento importante no cenário econômico global, contribuindo não apenas para o crescimento econômico, mas também para a promoção da equidade de gênero. De acordo com o Global Entrepreneurship Monitor (GEM, 2021), a taxa de mulheres empreendedoras tem se expandido de forma contínua, refletindo uma transformação cultural significativa em direção ao empoderamento feminino e geração de renda. Esse aumento revela a busca das mulheres por autonomia financeira e o desejo de equilibrar suas responsabilidades familiares com suas ambições profissionais (BYRNE et al., 2019; FORRESTER e NEVILLE, 2021).

Historicamente, no entanto, o empreendedorismo tem sido dominado por uma perspectiva masculina, o que resultou na marginalização das experiências femininas.

Estudos

têm evidenciado as barreiras específicas que as mulheres enfrentam ao empreender, como o acesso desigual a recursos financeiros e redes de apoio (COSTA e FERREIRA, 2006; SOARES et al., 2012; MARLOW, 2019). A análise dessas lacunas é fundamental para entender como as políticas e práticas podem ser reformuladas para promover um ambiente mais inclusivo.

O reconhecimento das particularidades do empreendedorismo feminino é essencial para o desenvolvimento de políticas públicas que visem à igualdade de gênero. Pesquisas recentes questionam a adequação das teorias tradicionais de empreendedorismo, propondo uma abordagem mais inclusiva e sensível ao gênero, que considere as experiências e desafios únicos enfrentados pelas mulheres (CINEGLAGLIA et al., 2021; ISKANDAR et al., 2021), especialmente as mulheres minorizadas, como, por exemplo negras e com baixo poder aquisitivo são aquelas afetadas pela desigualdade e racismo, institucional ou social (NATIVIDADE, 2012). Essa mudança de perspectiva é fundamental para a formulação de estratégias que incentivem a participação das mulheres na economia.

A análise dos setores em que as mulheres estão mais ativas, como o empreendedorismo social, revela a necessidade de abordar questões sociais e ambientais que afetam suas comunidades (ISKANDAR et al., 2021). O envolvimento das mulheres em práticas sustentáveis pode ter um impacto significativo na promoção da justiça social e na preservação ambiental. Assim, a inclusão do gênero nas discussões sobre empreendedorismo é vital para a criação de um ecossistema mais equitativo.

Endossando essa relevância do empreendedorismo feminino, foram criadas ações federais, do governo anterior tem-se o Decreto No. 10.988 de 8 de março de 2022, que instituiu a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino. Essa política pode ser vista como uma forma de promover desenvolvimento econômico no País, por meio do fortalecimento do empreendedorismo feminino. Em 2023, sob a liderança do novo presidente, foi promulgada a Lei N. 14.667 de 4 de março de 2023 por meio da qual se instituiu a Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino, que deve ocorrer no mês de novembro com o intuito de conscientizar a população sobre os desafios enfrentados por esse grupo, bem como promover campanhas e dar visibilidade sobre a importância desse segmento.

Essas medidas visam não apenas estimular a economia, mas também promover a inclusão e o empoderamento das mulheres no setor empreendedor. Para aquelas que se mostram

interessadas e engajadas no tema, tais diretrizes podem contribuir efetivamente para incrementar as ações de empreendedorismo feminino.

No contexto global, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), adotados em 2015, oferecem um marco estratégico que pode apoiar a promoção do empreendedorismo feminino. Especificamente, o ODS 5, visa a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas, é particularmente relevante, pois busca eliminar as barreiras que limitam a participação plena das mulheres na economia. O objetivo 8 “Trabalho decente e crescimento econômico” também se relaciona com o tema ao passo que visa possibilitar melhores condições de trabalho e desenvolvimento econômico a todos. Ao mesmo tempo, o ODS 12, que trata do consumo e da produção sustentáveis, destaca o papel das mulheres empreendedoras em promover práticas responsáveis em seus negócios (ONU, 2015).

A implementação dos ODS varia conforme as prioridades e contextos de cada país, mas é essencial que as estratégias adotadas considerem as especificidades locais. Em muitos países em desenvolvimento, por exemplo, a infraestrutura e a inovação são fatores prioritários, enquanto em países desenvolvidos a ênfase pode estar em práticas de consumo responsável (HUACCHO-HUATUCO; BALL, 2019). Essa flexibilidade é necessária para garantir que os ODS sejam efetivamente integrados nas políticas públicas e nas iniciativas do setor privado.

Tendo esse debate por mote, este estudo busca explorar a interseção entre o

empreendedorismo feminino e os ODS, oferecendo uma análise teórica e reflexiva sobre como as iniciativas empreendedoras, especialmente em setores sustentáveis como o artesanato, podem não apenas promover a autonomia financeira das mulheres e crescimento econômico, mas também contribuir para a realização das metas globais. Ao abordar essas questões, pretende-se identificar caminhos para fortalecer o papel das mulheres no empreendedorismo e garantir um futuro mais justo e sustentável para todos.

2. Referencial Teórico

2.1. Contextualização do empreendedorismo feminino

O empreendedorismo feminino é um fator fundamental para o crescimento econômico e a prosperidade do país, tornando-se uma fonte vital de trabalho para mulheres em todo o mundo (GEM, 2017, 2022; HECHAVARRIA et al., 2019). Segundo o Global Entrepreneurship Monitor (GEM, 2021), a taxa de mulheres empreendedoras tem aumentado continuamente,

refletindo uma mudança cultural em direção ao empoderamento feminino. Nesse contexto, as empreendedoras buscam equilibrar responsabilidades familiares e carreira (BYRNE et al., 2019; FORRESTER e NEVILLE, 2021).

O campo do empreendedorismo tem sido dominado por uma perspectiva masculina, em consequência, experiências e desafios femininos ficaram por muito tempo inviabilizados (COSTA e FERREIRA, 2006; SOARES et al., 2012). No entanto, estudos sobre empreendedorismo feminino têm surgido para abordar essa lacuna, analisando as experiências, motivações e desafios específicos que as mulheres enfrentam ao empreender (MARLOW, 2019). Essas pesquisas destacam o acesso desigual a recursos financeiros, redes limitadas, estereótipos de gênero e o desequilíbrio entre trabalho e vida pessoal (CINEGLAGLIA et al., 2021; ISKANDAR et al., 2021; GEM, 2022; HECHAVARRÍA et al., 2019; KELLEY et al., 2017).

Além disso, a adequação das teorias tradicionais de empreendedorismo para capturar a complexidade das experiências femininas é frequentemente (CINEGLAGLIA et al., 2021; ISKANDAR et al., 2021). Para entender melhor os padrões de empreendedorismo feminino e desenvolver políticas que promovam a igualdade de gênero, é necessário adotar uma abordagem mais inclusiva e sensível ao gênero (GEM, 2022; HECHAVARRÍA et al., 2019)

Pesquisas contemporâneas focam em questões de igualdade de gênero, analisando

como as mulheres empreendedoras enfrentam desafios únicos, como o acesso a recursos financeiros e redes profissionais (MARLOW, 2019). O equilíbrio entre trabalho e vida pessoal é uma questão central, pois as expectativas sociais tradicionais variam entre os gêneros (CINEGLAGLIA et al., 2021). Estereótipos de gênero também influenciam como os empreendedores são percebidos, afetando oportunidades de financiamento e colaborações (CINEGLAGLIA et al., 2021) sendo urgente a necessidade de perspectiva socialmente mais realista do que as frequentemente utilizadas em estudos sobre empreendedorismo feminino, especialmente no que concerne a influência dos valores patriarcais, violência de gênero e assimetrias de poder (FABRÍCIO e VIZEU, 2024).

A análise de setores historicamente dominados por um determinado gênero revela disparidades que precisam ser abordadas (ISKANDAR et al., 2021). O empreendedorismo social, onde as mulheres frequentemente têm papéis proeminentes, destaca questões sociais e ambientais significativas (ISKANDAR et al., 2021). Essas diversas dimensões proporcionam uma compreensão abrangente dos desafios enfrentados pelas mulheres no empreendedorismo. A inclusão do gênero na discussão é essencial para abordar as disparidades existentes e promover um ecossistema mais equitativo (MARLOW, 2019). À medida que essa conscientização cresce, aumenta a ênfase na promoção da diversidade e da igualdade de oportunidades no empreendedorismo.

Uma perspectiva crítica do empreendedorismo feminino questiona as normas que moldam a experiência das mulheres, analisando barreiras sistêmicas que podem limitar o desenvolvimento de seus negócios (GHOUSE et al., 2017). Disparidades no acesso a recursos financeiros, desafios culturais e estereótipos de gênero são tópicos cruciais a serem discutidos (KHALID et al., 2022). Essa abordagem crítica também valoriza os modelos de negócios que as mulheres adotam, muitas vezes focados em práticas colaborativas e sustentáveis (KAIN e SHARM, 2013). Assim, destaca-se a necessidade de políticas que promovam igualdade de oportunidades e diversidade no ecossistema empreendedor, visando superar desigualdades históricas e criar um ambiente mais inclusivo para o empreendedorismo feminino prosperar (KHALID et al., 2022). Essa análise não se limita a identificar disparidades, mas busca promover mudanças significativas para estabelecer condições mais justas para as mulheres no cenário empreendedor, tais como o desenvolvimento de treinamentos e mentorias ajustados às demandas das mulheres (SARANYA e CHANDRASEKAR, 2023).

2.2.Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS)

Em setembro de 2015, foi adotada a "Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", que inclui os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), também conhecidos como Objetivos Globais. Este documento, resultado de negociações entre 193 países, foi lançado durante a Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável em Nova Iorque, com a participação de diversos atores sociais (ONU, 2015). Os ODS constituem um chamado universal à ação para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir paz e prosperidade para todos, abordando questões sociais, econômicas e ambientais que afetam o mundo contemporâneo.

1 ERADICAÇÃO DA POBREZA	Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas em todos os lugares.	10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro e entre países.
2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável.	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	Objetivo 11. Tornar cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
3 SAÚDE E BEM-ESTAR	Objetivo 3. Garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todos em todas as idades.	12 CONSUMO RESPONSÁVEL E PRODUÇÃO	Objetivo 12. Garantir padrões sustentáveis de consumo e produção.
4 QUALIDADE EDUCATION	Objetivo 4. Garantir uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA CLIMÁTICA GLOBAL	Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater as mudanças climáticas e seus impactos.
5 IGUALDADE DE GÊNERO	Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e capacitar todas as mulheres e meninas.	14 VIDA AQUÁTICA	Objetivo 14. Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	Objetivo 6. Garantir a disponibilidade e o gerenciamento sustentável da água e saneamento para todos.	15 VIDA TERRESTRE	Objetivo 15. Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerenciar florestas de forma sustentável, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
7 ENERGIA LIMPA, SEGURA E SUSTENTÁVEL	Objetivo 7. Garantir acesso a energia confiável, sustentável e moderna para todos.	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, fornecer acesso à justiça para todos e construir instituições efetivas, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO	Objetivo 8. Promover crescimento econômico sustentável, inclusivo e produtivo, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.
9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	Objetivo 9. Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável e promover a inovação.		

Quadro 1. Descrição dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Fonte: Souto & Batalhão (2020).

Os ODS, que sucedem os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, têm a missão de orientar políticas e ações de cooperação internacional até 31 de dezembro de 2030. Eles devem ser vistos como um conjunto integrado e interdependente, com 169 metas específicas que abordam problemas complexos. A Agenda 2030 fundamenta-se em cinco áreas

principais: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias, refletindo os pilares da sustentabilidade (ONU, 2015).

Entre os ODS, o ODS 5 destaca-se pela promoção da igualdade de gênero e empoderamento de mulheres e meninas, fundamental para o empreendedorismo feminino. Este objetivo busca eliminar as barreiras que limitam a participação plena das mulheres na economia, garantindo acesso equitativo a recursos, oportunidades e capacidades de liderança. O ODS 8 por sua vez enfatiza a importância de se promover a economia e trabalho decente a todos, por

meio de direitos trabalhistas e políticas de incentivo a atividades produtivas. O ODS 12, que trata de consumo e produção responsáveis, está diretamente relacionado ao papel das mulheres empreendedoras, que frequentemente lideram iniciativas sustentáveis, utilizando materiais recicláveis e minimizando o desperdício. Assim, o empoderamento econômico das mulheres não só promove a igualdade de gênero, mas também contribui para a economia e a sustentabilidade.

A implementação dos ODS varia conforme as prioridades e contextos de cada país; infraestrutura e inovação são mais relevantes em países em desenvolvimento, enquanto consumo responsável é prioritário em países desenvolvidos (HUACCHO-HUATUCO; BALL, 2019). No entanto, é essencial que nenhum país ignore aspectos da Agenda 2030 que não se alinhem imediatamente com suas necessidades.

Analisando criticamente os ODS, Veiga (2015) aponta que suas metas carecem de precisão, tornando-se mais desejos do que objetivos concretos. Para que esses objetivos tenham impacto real, cada país deve internalizá-los em um contexto específico e propor políticas públicas. Além disso, Nordhaus (2018) sugere que os ODS devem ser adaptados para contemplar um “desenvolvimento sem crescimento”, respeitando os limites biofísicos do planeta. A governança multinível, envolvendo diversos setores da sociedade, é crucial para a aplicação eficaz da Agenda 2030 em políticas públicas, ações empresariais e iniciativas da sociedade civil.

2.3. Relação entre empreendedorismo feminino e ODS

O empreendedorismo feminino, especialmente em modalidades sustentáveis como o artesanato, emerge como uma alternativa viável para promover a autonomia financeira das mulheres, além de atender aos objetivos da Agenda 2030. Os dados do GEM Brasil (2021) revelam que as mulheres enfrentam maiores desafios no empreendedorismo. A taxa de

empreendedorismo por necessidade entre mulheres (10,3%) supera a pôr oportunidade (8%), contrastando com a situação masculina (12,3% por oportunidade contra 10% por necessidade). Essa disparidade indica que as mulheres muitas vezes se veem obrigadas a empreender, em vez de se beneficiar de oportunidades, o que é um reflexo das desigualdades sociais e econômicas.

A desigualdade também se reflete nas receitas, onde mulheres relatam um faturamento inferior em comparação aos homens, com 20% delas ainda não conseguindo gerar renda com seus negócios (GEM Brasil, 2021). Apesar dessas dificuldades, o empreendedorismo pode ser

uma saída para mulheres que buscam romper ciclos de violência e abuso, como evidenciado pela pesquisa do Instituto Rede Mulher Empreendedora (2021). De tal forma, o empreendedorismo para essas mulheres surge como uma forma de empoderamento, permitindo que elas recuperem a autonomia, e controle sobre seus recursos financeiros, além de ser uma fonte de satisfação pessoal e valorização (CINEGLAGLIA et al., 2021).

Assim, o empreendedorismo para as mulheres muitas vezes é a forma que encontram para adentrar o mercado de trabalho e garantir o seu sustento e sua independência financeira (LIMA et al., 2021). Nesse sentido, apoiar o empreendedorismo vai de encontro ao ODS 8, onde a descrição de tal objetivo ressalta a importância de se promover o empreendedorismo e criar políticas que orientem e apoiem a atividade produtiva. No Brasil, existem projetos relacionados a linhas de crédito Linha Mulher Empreendedora da Caixa Econômica Federal e Microcrédito Produtivo Orientado do Banco do Brasil. No entanto, pode-se questionar o acesso e conhecimento de tais mecanismos pela sociedade.

3. Método

Este estudo adota uma abordagem teórica, reflexiva e interpretativa, fundamentando-se na literatura científica para investigar as experiências e os desafios enfrentados por mulheres empreendedoras no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O principal objetivo é explorar em profundidade as interações entre o empreendedorismo feminino e os ODS, com ênfase na promoção da autonomia financeira e na implementação de práticas sustentáveis.

A pesquisa se inicia com uma revisão abrangente da literatura pertinente, destacando estudos que abordam o empreendedorismo feminino, suas barreiras e oportunidades, bem como sua relação com os ODS. Essa revisão é embasada em dados provenientes de fontes

como o Global Entrepreneurship Monitor (GEM) e estudos que discutem tanto as motivações das mulheres para empreender quanto às condições de mercado que influenciam suas atividades. Essa fase é importante, pois, conforme Meneghetti (2011), a ênfase deve estar na discussão teórica, e não em métodos de coleta de dados.

A análise teórica é pautada em teorias que contextualizam o empreendedorismo feminino, questionando normas tradicionais que moldam essa experiência. Essa investigação inclui um exame crítico das barreiras sistêmicas, como o acesso desigual a recursos financeiros, a limitação de redes de apoio e a presença de estereótipos de gênero. Os estudos utilizados

evidenciam como essas barreiras impactam a capacidade das mulheres de empreender e prosperar, ressaltando a necessidade de uma abordagem mais inclusiva, como argumentado por Michel (2015), que enfatiza a análise racional de perspectivas e ideias.

A intersecção entre o empreendedorismo feminino e os ODS é então explorada, com atenção especial ao ODS 5, que busca a igualdade de gênero, ODS 8 e ao ODS 12, que aborda o consumo e a produção responsáveis. Exemplos de práticas empreendedoras sustentáveis adotadas por mulheres, como iniciativas de artesanato e empreendedorismo social, serão discutidos, sublinhando o impacto positivo dessas ações nas comunidades e no meio ambiente. Essa análise destaca a relevância do papel das mulheres na promoção da justiça social e da sustentabilidade, enfatizando que seu envolvimento é essencial para o alcance dos ODS.

4. Análise e Discussão dos resultados

No que tange ao ODS 5, Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, a ONU estabeleceu seis metas e indicadores e o Brasil também, entre eles destacamos:

Eliminar todas as formas de discriminação de gênero, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as meninas e mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas. (ONU, 2015)

Sendo o indicador a existência ou não de arcabouço legal em vigor para promover, reforçar e monitorar a igualdade e a não-discriminação com base no sexo. E, segundo o Decreto Nº 10.988, de 8 de março de 2022

Adotar e fortalecer políticas públicas e legislação que visem à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento de todas as mulheres e meninas, bem como promover mecanismos para sua efetivação – em todos os níveis federativos – nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas. (BRASIL, 2022)

Sendo indicador proporção de países com sistemas para monitorar e fazer alocações públicas para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres.

Em relação à ODS 8, a ONU estabelece como meta:

Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. (ONU, 2015)

Nessa direção, o Brasil intenta:

Promover o desenvolvimento com a geração de trabalho digno; a formalização; o crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação”, considerando como indicador Proporção de trabalhadores ocupados em atividades não agrícolas informais, por sexo. (BRASIL, 2022)

Com vistas a alcançar os ODS 5 e ODS 8 e contemplando o empreendedorismo feminino, é mandatório o reconhecimento das particularidades do empreendedorismo feminino é fundamental para entender as complexidades enfrentadas por mulheres no mundo dos negócios. Embora a taxa de mulheres empreendedoras esteja aumentando, as disparidades de gênero permanecem evidentes, principalmente no que se refere ao acesso a financiamento e oportunidades de networking (CINEGLAGLIA et al., 2021; ISKANDAR et al., 2021).

As mulheres frequentemente empreendem por necessidade, muitas vezes são forçadas a buscar soluções para situações adversas, como a violência de gênero, refletindo assim desigualdades estruturais na sociedade (GEM Brasil, 2021). Essa inserção regularmente se dá por iniciativas em setores sociais e sustentáveis, de forma que, não só promove a autonomia financeira, mas também pode ser um veículo de transformação social (ISKANDAR et al., 2021). Segundo Lima et al (2023) o empreendedorismo muitas vezes permite que as mulheres conquistem melhorias não apenas em sua vida financeira, mas também em relação a saúde, lazer e realização pessoal. Essa realidade destaca a importância de compreender que o empreendedorismo feminino não é apenas uma busca por lucro, mas

também uma forma de resistência e empoderamento.

Por sua vez, o ODS 12 tem como objetivo assegurar padrões de consumo sustentáveis, as metas desse objetivo visam promover um consumo e produção consciente, visando ações sustentáveis, que reduzam a produção de lixo e resíduos perigosos. Nessa direção, o Brasil tem como meta “Reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da Economia Circular e suas ações de prevenção, redução, reciclagem e reuso de resíduos.” (IPEA, 2024). Assim, em conjunto com o ODS 5 (igualdade de gênero), o ODS 12 (consumo e produção responsáveis), oferecem um framework que pode ser utilizado para fomentar o empreendedorismo feminino de maneira sustentável. O ODS 5 é crucial, pois promove a eliminação de barreiras que limitam a participação das mulheres na economia, enquanto o ODS 12 ressalta a importância das práticas empresariais sustentáveis (ONU, 2015).

A implementação dos ODS deve ser adaptada às especificidades locais, reconhecendo que, em muitos países em desenvolvimento, a infraestrutura e inovação são prioritárias, enquanto em países desenvolvidos, o foco pode estar em práticas de consumo responsável (Huaccho-Huatucu & Ball, 2019). Assim, uma abordagem contextualizada é vital para garantir que as políticas públicas e iniciativas do setor privado sejam eficazes e atinjam os objetivos desejados.

Embora o aumento do empreendedorismo feminino seja um sinal positivo, a realidade revela que muitas mulheres ainda operam em condições precárias, enfrentando uma série de obstáculos. O fato de que uma parte significativa das mulheres empreende por necessidade, ao invés de por oportunidade, indica uma falta de suporte adequado e de condições de mercado favoráveis (GEM Brasil, 2021). Além disso, as taxas de faturamento mais baixas entre mulheres em comparação com homens evidenciam a persistência das desigualdades de gênero no espaço empresarial. A crítica às estruturas existentes, conforme discutido por Veiga (2015) e Nordhaus (2018), aponta que as metas dos ODS, embora ambiciosas, podem carecer de precisão e aplicação prática. Isso sugere que uma abordagem mais rigorosa e integrada é necessária para assegurar que os ODS não sejam apenas metas desejáveis, mas objetivos concretos que gerem impactos reais.

O empreendedorismo feminino, especialmente em práticas sustentáveis, representa uma oportunidade não apenas para promover a equidade de gênero, mas também para abordar questões sociais e ambientais. A inclusão das mulheres nos discursos e práticas empreendedoras é essencial para a criação de um ecossistema mais justo e sustentável. As políticas devem ser adaptadas para considerar as especificidades locais e garantir que as

mulheres tenham acesso a recursos, educação e redes de apoio.

O fortalecimento do papel das mulheres no empreendedorismo é um passo vital para o cumprimento dos ODS e para a construção de um futuro mais equitativo e sustentável. A promoção do empreendedorismo feminino deve, portanto, ser uma prioridade nas agendas políticas, econômicas e sociais, permitindo que as mulheres se tornem protagonistas na transformação de suas realidades e na construção de comunidades mais resilientes e justas. Assim, consonante com Fabricio e Vizeu (2024), as autoras defendem que a investigação sobre o empreendedorismo feminino seja aprimorada, adotando uma abordagem mais crítica e alinhada com os princípios feministas com vistas a alcançar os ODS 5, ODS 8 e ODS 12.

Dada a recenticidade do Decreto que instituiu a Estratégia Nacional do Empreendedorismo Feminino (BRASIL, 2024) e da Lei Art. 1º Esta Lei No. 14.667, de 4 de setembro de 2023, que instituiu a Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino, ainda não é possível avaliar em profundidade seus impactos. Assim, recomenda-se que sejam utilizados indicadores como o impacto econômico gerado pelo aumento do empreendedorismo feminino, a eficácia das políticas públicas implementadas em comparação com iniciativas anteriores, e a eficácia dos programas de capacitação e treinamento oferecidos. Além disso, é importante considerar a criação e o funcionamento de redes de apoio e mentoria, a relação entre o empreendedorismo e o empoderamento das mulheres em contextos de violência de gênero, o acesso a linhas de crédito específicas e as mudanças culturais em relação ao papel da mulher no empreendedorismo. Esses indicadores fornecerão uma base sólida para uma análise futura dos desdobramentos do decreto.

5. Conclusão

A análise do empreendedorismo feminino, contextualizada pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), revela não apenas o crescimento dessa prática, mas também as disparidades e desafios que persistem. O aumento da taxa de mulheres empreendedoras, conforme evidenciado pelo Global Entrepreneurship Monitor (GEM, 2021), é um reflexo de uma transformação cultural em direção ao empoderamento feminino. Contudo, as mulheres ainda enfrentam barreiras significativas, como o acesso desigual a recursos financeiros e redes de apoio, que limitam suas oportunidades e potencial de crescimento (COSTA E FERREIRA, 2006; SOARES et al., 2012).

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5, 8 e 12 são fundamentais para promover o empreendedorismo feminino, especialmente quando se considera uma

perspectiva interseccional e crítica da literatura sobre o tema. O ODS 5, ao fomentar a igualdade de gênero, apoia a emancipação e o empoderamento das mulheres, criando um ambiente que favorece sua participação no empreendedorismo. O ODS 8 contribui para o crescimento econômico inclusivo, estimulando a criação de negócios liderados por mulheres, enquanto o ODS 12 incentiva práticas de consumo e produção responsáveis. Uma abordagem feminista que integre essas metas pode enriquecer a discussão sobre empreendedorismo, destacando como ele pode servir não apenas como uma fonte de renda, mas também como uma ferramenta de transformação social e fortalecimento da autonomia feminina. O ODS 5, que busca a igualdade de gênero, é fundamental para eliminar as restrições que dificultam a participação plena das mulheres na economia (ISKANDAR et al., 2021). Essa meta se torna ainda mais relevante quando se considera que muitas mulheres empreendem por necessidade, em busca de autonomia e liberdade, frequentemente em contextos de adversidade (GEM BRASIL, 2021; CINEGLAGLIA et al., 2021).

A implementação eficaz dos ODS exige uma abordagem contextualizada, adaptada às especificidades de cada país e comunidade. A flexibilidade nas estratégias adotadas é importante para que as iniciativas possam efetivamente atender às realidades locais, promovendo um ambiente mais inclusivo e propício ao desenvolvimento do empreendedorismo feminino (HUACCHO-HUATUCU e BALL, 2019).

Fortalecer o papel das mulheres no empreendedorismo não é apenas uma questão de equidade de gênero, mas também uma estratégia vital para a promoção da justiça social e da sustentabilidade. As políticas públicas devem priorizar o suporte a iniciativas empreendedoras femininas, garantindo que as mulheres tenham acesso a recursos, educação e redes de apoio necessárias. Assim, a promoção do empreendedorismo feminino emerge como uma prioridade nas agendas políticas e sociais, contribuindo para um futuro mais justo e sustentável para todos.

Referências

BRASIL. Decreto nº 11.994, de 7 de julho de 2024. Dispõe sobre a criação da Política Nacional de Empreendedorismo Feminino. Brasília, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/Decreto/D11994.htm. Acesso em: 31 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.667, de 4 de março de 2023. Institui a Semana Nacional do Empreendedorismo Feminino. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14667.htm. Acesso em:

31 out. 2024.

BRASIL. Decreto n. 10.988, de 8 de março de 2022. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 9 mar. 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.988-de-8-de-marco-de-2022-384522391>. Acesso em: 25 out. 2024.

BYRNE, Janice; FATTOUM, Salma; DIAZ GARCIA, Maria Cristina. Role models and women entrepreneurs: Entrepreneurial superwoman has her say. *Journal of Small Business Management*, v. 57, n. 1, p. 154-184, 2019.

CINEGLAGLIA, Maria Natalina et al. Desafios do empreendedorismo feminino. *LexCult: revista eletrônica de direito e humanidades*, v. 5, n. 3, p. 59-76, 2021.

COSTA, S., & FERREIRA, C. *Diversidade e minorias nos estudos organizacionais brasileiros: presença e lacunas na última década*. Anais do Encontro de Estudos Organizacionais. 2006.

DA VEIGA, José Eli. *Para entender o desenvolvimento sustentável*. Editora 34, 2015.

FERRETTI, Amanda Soares Zambelli. *Empreendedorismo, gênero e práticas de liberdade: o entrepreneuring de mulheres negras que rompem com a lógica heteronormativa de gênero*.

Tese de doutorado, Universidade Federal do Espírito Santo, 2021.

FORRESTER, Juanita Kimiyo; NEVILLE, François. An institutional perspective on borrowing discouragement among female-owned enterprises and the role of regional female empowerment. *Journal of Business Venturing*, v. 36, n. 6, p. 106156, 2021.

Global Entrepreneurship Monitor Brasil (GEM). *Empreendedorismo no Brasil Recorte Temático: Sexo*. 2021. Online. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2022/11/Recorte-Tematico-Sexo-GEM-Brasil-2021.pdf>. Acesso em 12 out. 2024.

Global Entrepreneurship Monitor. *Women's Entrepreneurship 2016/2017 Report*. Smith College. 2017. Disponível em: https://scholarworks.smith.edu/conway_research/1

Global Entrepreneurship Monitor. *GEM 2021/2022 Global Report: Opportunity Amid Disruption*. 2022. Disponível em: <https://www.gemconsortium.org/report>

GHOUSE, Suhail et al. Barriers to rural women entrepreneurs in Oman. *International Journal of Entrepreneurial Behavior & Research*, v. 23, n. 6, p. 998-1016, 2017.

HECHAVARRIA, Diana et al. High-growth women's entrepreneurship: Fueling social and economic development. *Journal of Small Business Management*, v. 57, n. 1, p. 5-13, 2019.

HUACCHO-HUATUCO, Luisa; BALL, Peter D. The quest for achieving United Nations sustainability development goals (SDGs) Infrastructure and innovation for responsible production and consumption. *RAUSP Management Journal*, São Paulo, v. 54, n. 3, p. 357-362, set. 2019.

Instituto Rede Mulher Empreendedora. Mulheres Empreendedoras: Pesquisa Anual. 2021. Online. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2022/03/Pesquisa-instituto-rede-mulher-empreendedora-2021.pdf>. Acesso em 26 set. 2024.

Instituto de pesquisa econômica aplicada (IPEA). Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 12: assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods12.html>. Acesso em: 25 out. 2024.

ISKANDAR, Katia et al. Surveillance of antimicrobial resistance in low-and middle-income countries: a scattered picture. *Antimicrobial Resistance & Infection Control*, v. 10, p. 1-19, 2021.

KAIN, Poonam; SHARMA, Meenakshi. Women entrepreneurship education need for today. *Journal of Management Sciences and Technology*, v. 1, n. 1, p. 43-53, 2013.

KHALID, Rimsha et al. The challenging factors affecting women entrepreneurial activities. *Journal of Liberty and International Affairs*, v. 8, n. 1, p. 51-66, 2022.

MARLOW, Susan. Gender and entrepreneurship: past achievements and future possibilities. *International Journal of Gender and Entrepreneurship*, v. 12, n. 1, p. 39-52, 2020.

MENEGHETTI, F. K. O que é um ensaio teórico? *RAC-Revista de Administração Contemporânea*, v. 15, n. 2, pág. 320-332, 2011.

MICHEL, M. H. *Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: Um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos*. Editora Atlas, 2015.

NATIVIDADE, D. R. O Rio de Janeiro e o Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher. In D. M. Costa; P. A.; R. Souza (Orgs.). *Políticas públicas, empreendedorismo e mulheres: olhares que se encontram*. RJ: IBAM, 2012.

NORDHAUS, Ted. *The Earth's Carrying Capacity for Human Life Is Not Fixed*. Aeon, July, v. 6, 2018.

ODS BRASIL. Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2020. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>. Acesso em: 15 out. 2024

Organização das Nações Unidas (ONU). Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em: <https://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/>. Acesso em: 25 out. 2024.

SARANYA, M.; CHANDRASEKAR, D. Government schemes for the success of women entrepreneurs. *Interantional Journal of Scientific Research in Engineering and Management*, v. 7, n. 12, p. 1-11, 2023.

SOARES, A. F., MORAES, A. F. & SOUZA, M. M. P. *A Dominação Masculina nos Campos Profissional e Pessoal: Um Estudo Qualitativo com Micro-Empresárias de Manaus/AM*. Anais do Encontro de Estudos Organizacionais da ANPAD - EnEO. 2012.

SOUTO, R. D.; BATALHÃO, AC da S. Indicadores aplicados ao Gerenciamento Costeiro Integrado sob a ótica dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. *Gestão ambiental e sustentabilidade em áreas costeiras e marinhas: conceitos e práticas*, v. 1, p. 109-130, 2020.

Emprendimiento Femenino y los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS): un estudio teórico y reflexivo

Resumen

Este estudio examina el papel del emprendimiento femenino en la promoción de los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS), centrándose en los ODS 5 (Igualdad de Género), 8 (Trabajo Decente y Crecimiento Económico) y 12 (Consumo y Producción Responsables). El aumento en el número de mujeres emprendedoras refleja un cambio hacia el empoderamiento y la independencia económica, aunque persisten desafíos significativos, como el acceso desigual a financiamiento y redes de apoyo. El estudio destaca que muchas mujeres emprenden por necesidad, buscando autonomía en contextos adversos y que, al adoptar prácticas sostenibles, contribuyen a la justicia social y a la preservación ambiental. Las políticas públicas, como la Estrategia Nacional de Emprendimiento Femenino y la Semana Nacional del Emprendimiento Femenino, refuerzan la importancia de apoyar iniciativas femeninas. La promoción del emprendimiento femenino se presenta no solo como una herramienta de inclusión social y económica, sino también como esencial para alcanzar los objetivos de desarrollo sostenible.

Palabras-clave: Emprendimiento femenino; ODS; prácticas sostenibles; igualdad de género; desarrollo sostenible;

Female Entrepreneurship and the Sustainable Development Goals (SDGs): A Theoretical and Reflective Study

Abstract

This study examines the role of female entrepreneurship in promoting Sustainable Development Goals (SDGs), with a focus on SDG 5 (Gender Equality), 8 (Decent Work and Economic Growth), and 12 (Responsible Consumption and Production). The growing number of women entrepreneurs reflects a shift toward empowerment and economic independence, although significant challenges such as unequal access to funding and support networks persist. The study highlights that many women turn to entrepreneurship out of necessity, seeking autonomy in adverse contexts, and that by adopting sustainable practices, they contribute to social justice and environmental preservation. Public policies, such as the National Strategy for Female Entrepreneurship and National Women's Entrepreneurship Week, reinforce the importance of supporting

women's initiatives. Promoting female entrepreneurship is presented as not only a tool for social and economic inclusion but also essential for achieving sustainable development goals.

Keywords: Female entrepreneurship; SDGs; sustainable practices; gender equality; sustainable development;